

Câmara Municipal de Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

RESOLUÇÃO N.º 477, de 27 de junho de 2000.

Revoga a Resolução n.º 407, de 14 de fevereiro de 1995, que autoriza o Poder Legislativo a conceder Cesta Básica para os Funcionários, Aposentados e Pensionistas.

Processo n.º 1234/2000

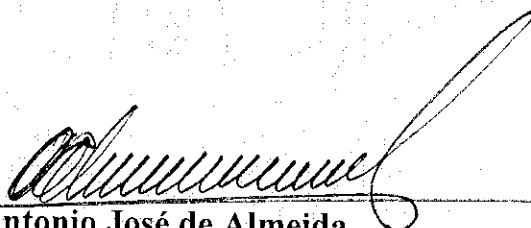
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica expressamente revogada a Resolução n.º 407, de 14 de fevereiro de 1995, que autoriza o Poder Legislativo a conceder Cesta Básica para os Funcionários, Aposentados e Pensionistas.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil.


Antonio José de Almeida
PRESIDENTE DA CÂMARA

Projeto de Resolução n.º 05/2000,
de autoria da Mesa Diretora

Publicada, nesta Câmara, na data supra.


Alir Fernando Prudente de Toledo
DIRETOR ADMINISTRATIVO